

TERMO DE USO DA REDE WI-FI – AMAPÁ PREVIDÊNCIA

1. Objetivo

Este Termo de Uso estabelece as condições para utilização da rede Wi-Fi disponibilizada pela **Amapá Previdência (AMPREV)** a visitantes, garantindo segurança, privacidade e conformidade com a legislação brasileira.

2. Aceitação

Ao acessar a rede Wi-Fi da AMPREV, o visitante declara estar ciente e de acordo com as regras aqui descritas. O uso da rede implica aceitação integral deste Termo.

3. Condições de Uso

- O acesso é **gratuito e exclusivo para visitantes autorizados**.
- É proibido:
 - Utilizar a rede para fins ilícitos, imorais ou que violem direitos de terceiros.
 - Compartilhar conteúdos ofensivos, discriminatórios ou que infrinjam a legislação vigente.
 - Realizar downloads ilegais, disseminar vírus ou comprometer a segurança da rede.
- O visitante deve manter sigilo de suas credenciais de acesso, sendo responsável por qualquer atividade realizada sob seu login.

4. Monitoramento e Segurança

- A AMPREV poderá monitorar o tráfego da rede para garantir sua integridade e prevenir usos indevidos.
- Dados de navegação poderão ser coletados e armazenados em conformidade com a **LGPD**, respeitando os princípios de finalidade, necessidade e transparência.
- O visitante reconhece que não há garantia de confidencialidade absoluta nas comunicações realizadas via Wi-Fi.

5. Responsabilidades

- A AMPREV não se responsabiliza por danos causados a dispositivos, perda de dados ou interrupções decorrentes do uso da rede.
- O visitante é responsável por qualquer ato praticado que viole este Termo ou a legislação vigente.

6. Penalidades

- O descumprimento das regras poderá resultar em suspensão ou bloqueio imediato do acesso à rede.
- Em casos graves, poderão ser adotadas medidas administrativas e legais cabíveis.

Aponte sua câmera
para o QR Code



7. Vigência

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação e permanece válido enquanto a rede Wi-Fi estiver disponível. Alterações poderão ser realizadas a qualquer momento, sendo comunicadas aos visitantes.

8. Contato

Dúvidas ou solicitações relacionadas ao uso da rede devem ser encaminhadas a protocolo@amprev.ap.gov.br / dpolgpd@amprev.ap.gov.br

JOCILDO LEMOS
Diretor-Presidente

RAYANA LINHARES
Diretora da DIFAT

NARLEIA SALOMÃO
Diretora da DIBEF

SÔNIA CUNHA
Diretora da DIBEM

Cód. verificador: 694731860. Cód. CRC: 5855402

Documento assinado eletronicamente por **SONIA PRISCILA DE SOUZA CUNHA**, DIRETOR (DIBEM - DIRETORIA DE BENEFÍCIO MILITAR), em 16/12/2025, **NARLEIA WANDERLEY SALOMÃO**, DIRETOR (DIBEF - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E FISCALIZAÇÃO), em 16/12/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



te sua câmera
a QR Code

